



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

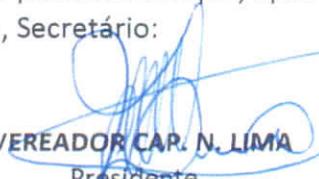
Ata da nonagésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá**; foi declarada aberta a sessão. Não constaram matérias do **EXPEDIENTE DO DIA**. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade**. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria da vereadora Michelle Melo, com o tema: “32º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu”. Senhor **Adgeferson Diniz**, presidente da Federação Acreana de Kung Fu, assomou a tribuna. Enalteceu os resultados obtidos pela categoria a nível nacional e internacional; cobrou do poder público o fomento de parceria e investimentos no Esporte; defendeu o retorno do programa social “Bolsa Atleta” e agradeceu à vereadora Michelle Melo pelo apoio da causa. **Vereadora Michelle Melo**, proponente do Ato, assomou a tribuna. Parabenizou os atletas e fez a entrega de honraria: Moção de Aplausos, aos atletas e à equipe técnica presente: **Adgeferson Diniz, Kamilly Costa e Francisco Macário**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e teceu um discurso de enaltecimento do esporte como instrumento de política social, ao tempo em que cobrou apoio do poder público e parabenizou os atletas medalhistas. Durante as considerações finais, o **vereador N. Lima** indagou o pres. da Federação acerca da disponibilidade de emendas parlamentares destinadas à categoria; informação confirmada pelo senhor Adgeferson. Atinente, o presidente da Mesa, **Cap. N. Lima**, projetou agenda para o alinhamento de emendas à Federação, via gabinete do Dep. Estadual Eleito Wendy Lima. Agradecimentos e notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias às Ruas Baguari e Estrada do Sol – Taquari e, ao mesmo tempo, agradeceu à equipe do Executivo pela resposta de indicação ao mesmo Bairro. Por fim, comunicou a retirada de Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Elismar Fidelis Maia e, ainda, requereu Moção de Aplausos ao mesmo. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e apresentou indicações de melhorias ao Conj. Edson Cadaxo; estas, na ordem de desobstrução de bueiros. Em questão de ordem, **vereador Emerson Jarude** apresentou requerimento visando Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. Ainda pela ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou Anteprojeto de Lei que visa à alteração do art. 16 da LDO. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA**. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá**. **Projeto de Lei Complementar nº66/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei Complementar nº68/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº24/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão que requer o título de Cidadã



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Verde à senhora Ângela Maria Fortes de Andrade. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº5/2022**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfisa de Lima Galvão. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº6/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº7/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Regiane de Queiroz Moreira Machado. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº6/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ilmara Braga Santos; **Projeto de Decreto Legislativo nº8/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Manoel Barbosa Braga; **Projeto de Decreto Legislativo nº9/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Rafael Passafaro Neto; **Projeto de Decreto Legislativo nº11/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Ivo Carneiro Filho; **Projeto de Decreto Legislativo nº12/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Lamlid Nobre de Souza; **Projeto de Decreto Legislativo nº13/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Dougllas Jonathan; **Projeto de Decreto Legislativo nº17/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Cesar Neill Ochoa Vargas; **Projeto de Decreto Legislativo nº18/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Raab de Lima Gomes; **Projeto de Decreto Legislativo nº19/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Césio de Medeiros Paulo; **Projeto de Decreto Legislativo nº20/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Glauber Alves Lucena; **Projeto de Decreto Legislativo nº21/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Francisco Silvano Rodrigues Santiago; **Projeto de Decreto Legislativo nº23/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Hilário de Castro Melo; **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: João Tomaz de Queiroz; **Projeto de Decreto Legislativo nº30/2022**, de autoria do vereador Rutênio Sá, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eder Alves; **Projeto de Decreto Legislativo nº34/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Ricardo Siqueira Silva Júnior; **Projeto de Decreto Legislativo nº37/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; **TODOS aprovados por unanimidade, por 14 votos. Requerimento nº114/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer realização de audiência pública, próximo dia 18, a fim do alinhamento do trabalho realizado pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente: Conselhos Tutelares. **Aprovado, por 12 votos**; não votou o vereador Hildegard Pascoal. **Requerimento nº115/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. **Aprovado, por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h31. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAR. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.


VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2022.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Gilberto Fransa da Silva/PSDB, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Conceder 0,5 (meia) diária ao Vereador Gilberto Fransa da Silva, Presidente desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - Ac. Objetivo: Participar de reunião com o chefe do Departamento de Contabilidade e Custos, sr. Marcelo Augusto Jorge, para buscar orientações e tirar dúvidas sobre o eSocial em suas últimas fases de implantação nos órgãos públicos. Reunião será realizada na Secretaria de Planejamento e Gestão - SE-PLAG. Conforme demais documentos pertinentes anexos.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - Acre, no dia 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0,5 (meia) diária, conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 21 de novembro de 2022.

Gilberto Fransa da Silva/PSDB
Presidente da CMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 066/2022.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Gilberto Fransa da Silva/PSDB, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor Lázaro Antônio Guimarães Vieira, Responsável Contábil desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - Ac. Objetivo: acompanhando o Presidente Desta Casa de Leis, para participar de reunião com o chefe do Departamento de Contabilidade e Custos, sr. Marcelo Augusto Jorge, para buscar orientações e tirar dúvidas sobre o eSocial em suas últimas fases de implantação nos órgãos públicos. Reunião será realizada na Secretaria de Planejamento e Gestão - SE-PLAG. Conforme documentos pertinentes em anexo.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 21 de novembro de 2022.

Gilberto Fransa da Silva/PSDB
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Ricardo Siqueira Silva Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Ricardo Siqueira Silva Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Carlos Roberto Pereira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Carlos Roberto Pereira Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº23/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Thayana Livia Santos do Rosário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Thayana Livia Santos do Rosário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Igor Rezende Untem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Igor Rezende Untem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº25/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Jociel Marques da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Jociel Marques da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022

AUTOR: Vereador Adailton Cruz

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa